

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO N° _____, DE 2014

(Do Sr. Deputado Afonso Hamm)

Requer a realização de Audiência Pública
para debater sobre o crime de abigeato,
o comércio de carne e outros
alimentos sem procedência legal.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater as medidas de combate ao crime de abigeato. Também em pauta o Projeto de Lei 6999/2013, de minha autoria, que dispõe sobre o crime de abigeato e sobre o comércio de carne e outros alimentos sem procedência legal.

Nestes termos, sugiro convidar o Ministro da Agricultura, representantes da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, do programa de Ações Integradas de Segurança Rural (Acinser), no Rio Grande do Sul, da Secretaria de Segurança Pública do RS, vereador de Bagé, Antenor Teixeira (proponente de audiência pública que tratou do tema na região da campanha) e o presidente da Associação e Sindicato Rural de Bagé, Rodrigo Borba Mógliã.

JUSTIFICAÇÃO

O crime de abigeato, ou furto de animais, tem gerado muitos prejuízos aos produtores rurais, suprimindo bens que garantem sua subsistência e de sua família. O abigeato representa a perda de ativos para o produtor rural, que já tem que lidar com uma realidade difícil, em termos econômicos e ambientais, em nosso país.

O Estado do Rio Grande do Sul tem sérios problemas de incidências de abigeato. Dados da Secretaria de Agricultura do Rio Grande do Sul apontam que o abigeato é responsável por 20% dos abates clandestinos de animais, no Estado gaúcho.

Portanto, trata-se de uma prática criminosa que é a raiz de outras tantas violações à segurança e à saúde pública. O comércio de alimentos oriundos de animais furtados é uma atividade econômica clandestina que tem impactos negativos tanto do ponto de vista da sonegação de impostos, como em relação à saúde da população, já que o consumidor não tem garantia da origem do alimento que adquire, assim, pode comprometer seriamente a saúde humana.

Com audiência pública aqui proposta, pretendo estabelecer a base para o fortalecimento de políticas de segurança e saúde pública no combate ao abigeato, ao abate clandestino de animais e ao comércio.

Neste sentido, sou autor do Projeto de Lei 6999/2013, que dispõe sobre o crime de abigeato e sobre o comércio de carne e outros alimentos sem procedência legal. A ideia de elaborar a legislação surgiu durante audiência pública em 2013, na Câmara de Vereadores de Bagé, proposta pelo vereador Antenor Teixeira. O projeto visa reprimir o abigeato devido aos malefícios que a carne furtada pode causar, tanto na ordem tributária como na saúde pública.

Por essa razão, tomei a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de nossos ilustres pares para aprovação deste requerimento com intuito de debater sobre a repressão ao abigeato no Brasil.

Sala das Comissões, de março de 2014

Afonso Hamm – Deputado Federal (PP-RS)